

Nacionalitarismo, anti-imperialismo e democracia: um desafio teórico-prático que se repõe para o marxismo no século XXI*

Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida**

Resumo:

Uma das principais contribuições leninianas para o estudo da questão nacional foi a tese de que existe um conteúdo democrático geral no nacionalismo de "nação oprimida". Defendo a hipótese de que este conteúdo, para o qual reservo o termo "nacionalitarismo", nem sempre está articulado a programas político-ideológicos das classes dominadas. Ao contrário, tal articulação é um possível resultado das lutas destas classes. O exame da hipótese é importante para a análise das questões nacionais que proliferam neste momento de forte ofensiva imperialista em um contexto de crise do capitalismo.

Palavras-chave: Nacionalitarismo. Anti-imperialismo. Democracia. Anticapitalismo. Questões nacionais.

Introdução

Alguns aspectos irônicos marcam a atual conjuntura internacional. Ao mesmo tempo em que, no bojo de uma forte crise do capitalismo, contraem-se os limites da democracia liberal, potências imperialistas, lideradas pelos Estados Unidos da América, esgrimem o discurso da democracia quando partem para ofensiva (de pressões diplomáticas e econômicas a invasões militares) a diversos países do mundo. A ironia não termina aqui.

Não é muito difícil relacionar esta ofensiva com estratégias formuladas pelos que dirigem a implementação da política internacional da maior potência

*Retomo aqui algumas das formulações apresentadas em Almeida (1997 e 2011b).

**Departamento de Política e Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP; autor de *Uma ilusão de desenvolvimento: nacionalismo e dominação burguesa nos anos JK*. Florianópolis: EDUFSC, 2006. End. eletrônico: lucio.almeida@pucsp.br

imperialista do planeta, até porque eles não têm quaisquer pruridos ao alardearem seus objetivos. A este respeito, o livro de Brzezinski (1997), publicado ainda no fervor da euforia com a “nova ordem mundial” sob a batuta do “império americano”, permanece icônico, seja pela grosseria teórica e arrogância política, seja pela clareza de definição de projetos geopolíticos que, mais do que simples metas de governo, são erigidos à condição de objetivos permanentes de Estado (a conquista do centro da Eurásia). Apesar disso – e a suprema ironia talvez esteja aqui – as esquerdas que se pretendem revolucionárias continuam incapazes de se colocarem minimamente de acordo contra as ofensivas político-militares imperialistas.

Este artigo é um tanto abstrato, mas seu principal objetivo é contribuir, enquanto é tempo, para um diálogo teórico-político que considero fundamental. Retomo algumas formulações de Lenin como referências para: 1) reconstituir o balizamento teórico elaborado no período que, grosso modo, compreende a I Grande Guerra (1914-18) e os primeiros anos da Internacional Comunista; 2) recorrer a este balizamento para parametrar alguns aspectos das questões nacionais cem anos depois, ou seja, nesta segunda década do século XXI.

Dependência e nacionalismo: algumas considerações gerais

Como tenho argumentado em diversos textos (Almeida, 1995; 1997), é o estudo da ideologia nacional que possibilita a inteligibilidade teórica do nacionalismo. Aquela ideologia postula a existência de um igualitarismo específico que se constitui entre os membros de uma comunidade cuja soberania se expressa no Estado-nação. Compartilho da tese de que este igualitarismo, que apresenta a todos os membros da referida comunidade como indivíduos-sujeitos, é fundamental para a reprodução da dominação capitalista de classe (Poulantzas, 1968:128 e ss.). Daí o duplo caráter das lutas nacionais nos processos de revolução burguesa. Por um lado, existe um aspecto revolucionário (mesmo que passivo), pois estes processos se voltam para a constituição de uma nova estrutura jurídico-política (burguesa) indispensável à instauração deste igualitarismo específico: o igualitarismo nacional. Por outro lado, este igualitarismo se articula a um novo tipo de dominação de classe (a dominação burguesa), sendo fundamental para a reprodução desta.

Desconsiderar o caráter bifronte desses movimentos nacionais, inclusive quando eles apresentam acentuadas inflexões para a esquerda, tem provocado decepções. Em geral, durante as lutas de libertação predomina o primeiro aspecto, que chega a ser largamente hipostasiado. A conquista do aparelho estatal tende a inaugurar, quase sempre, a fase da primazia do segundo aspecto: o processo de plenificação de uma nova dominação de classe, mesmo quando ele transcorre

sob a égide de forte presença estatal na economia (o que, não poucas vezes, estimulou a atribuição de um caráter “socialista” a tais Estados e, por extensão, ao conjunto de suas respectivas formações sociais).

Todavia, não há como ignorar que movimentos desse tipo ocorrem no contexto de relações assimétricas, marcadas pela opressão. É impossível negligenciar a diferença entre os chamados nacionalismos de “nação oprimida” e de “nação opressora”. Neste sentido, abordarei alguns aspectos das formulações leninianas, não exatamente por amor a qualquer ortodoxia, mas porque elas proporcionaram (às vezes, como se verá, de modo indireto) referências teóricas importantíssimas para se pensar a relação entre dependência e questões nacionais.

A defesa do direito à autodeterminação nacional, formulada por Lenin, ao adquirir maior sistematicidade, levava em conta fundamentalmente nacionalidades sem Estado “próprio”. Atentava para o conteúdo democrático geral dos nacionalismos de nação oprimida, conteúdo que denomino “nacionalitarismo”. Este se refere à extensão do igualitarismo burguês ao campo das relações interestatais ou internacionais. Essa defesa se centrava no caráter democrático-burguês das lutas que se travavam em duas grandes regiões: a dos Impérios Austro-Húngaro e Czarista; e o imenso mundo colonial e semicolonial.

Quando Lenin escreveu seus principais textos sobre o direito à autodeterminação nacional, existiam poucos Estados-nações no planeta¹. Em termos percentuais, talvez o continente americano fosse o mais aquinhado, diferentemente da Europa, onde, antes da primeira grande guerra, havia duas imensas “prisões de povos”: os Impérios Austro-Húngaro e Czarista. A estas, em primeiro lugar, dedicavam maior atenção os revolucionários. Tratava-se não somente de evitar que a luta pela independência de cada nação fosse um obstáculo, especialmente entre os proletários, à luta revolucionária, mas que, ao contrário, a reforçasse. Fora desses dois grandes impérios, os olhos se voltavam para as colônias e semicolônias, especialmente na Ásia. A importância desta segunda área aumentaria após a Guerra de 1914-18, especialmente com o refluxo da onda revolucionária no ocidente europeu.

O primeiro e o segundo Congressos da Internacional Comunista expressam, em parte, este deslocamento. Lenin, o principal dirigente da revolução bolchevique, no Congresso de fundação da IC, em março de 1919, concentrou o foco na importância dos soviets, expressão maior da organização do poder proletário. Em suma, concretizou-se um dispositivo político que, no essencial, poderia servir à transição revolucionária socialista (Lenin, 1919). Já no Segundo Congresso, em

¹ O principal texto no qual defende este direito foi concluído dois meses antes que se desencadeasse a I Guerra Mundial (Lenin, 1914).

julho-agosto de 1920, o mesmo Lenin manteve o foco na revolução proletária, mas se encarregou das teses sobre a questão nacional e colonial. Três pontos centrais destas teses foram a distinção entre os nacionalismos de nação opressora e oprimida; o apoio aos movimentos burgueses de libertação dos países coloniais apenas nos casos em que tais movimentos fossem “realmente revolucionários”, ou seja, “movimentos nacional revolucionários”; e que os representantes desses movimentos não impedissem os comunistas de organizarem e educarem as amplas massas dos explorados, a começar pelo campesinato (Lenin, 1980: 382).

Desde esta época, se produziu uma flutuação terminológica que, a partir das décadas subsequentes tem contribuído para grandes mal-entendidos políticos. Na tríade “coloniais”, “semicoloniais” e “dependentes”, é constante o deslizamento do segundo termo em direção ao primeiro ou ao terceiro, o que acaba contribuindo para o obscurecimento de uma importante particularidade destacada nas teses leninianas: a da diferença qualitativa produzida pela existência de formações sociais estatais nacionais dependentes. Nos primeiros cinco congressos, o problema não era tão candente, pois a maior atenção era dirigida, como já se afirmou, para colônias e semicolônias (neste último caso, com prioridade para a China).

Já no VI Congresso que, enfim, levou em conta a América Latina, o problema se colocou de modo mais agudo e ainda permanece mal resolvido em pleno século XXI. Se este artigo, independentemente de suas limitações, despertar novo interesse pelo estudo das relações destes Congressos com as questões nacionais, contribuirá para a renovação do marxismo.

Por um lado, o V e, especialmente o VI Congresso, realizados, respectivamente, em 1924 e em 1928, representaram a consolidação do stalinismo no interior da Internacional Comunista, o que, por si só, já induz a um certo desinteresse pelo seu estudo, até porque foram objeto de candentes críticas de Trotsky. Além disso, no que se refere ao Brasil, o VI Congresso foi alvo de um forte ataque de Caio Prado Jr em *A revolução brasileira*, livro publicado por quem tinha autoridade para criticar a política do PCB, fragorosamente derrotada pelo golpe de Estado ocorrido no ano anterior (Prado Jr, 1965: 46-8). Uma das críticas de Caio Prado dirige-se precisamente à ignorância, no Programa deste Congresso, das “diferenças profundas” entre “os países asiáticos – ‘coloniais’ e ‘semicoloniais’ na nomenclatura consagrada – e os países ‘dependentes’ da América Latina” (1965: 47).

De fato, embora o VI Congresso da I. C. representasse uma espécie de “descoberta” da América Latina, a grande referência para se pensar o mundo colonial, semicolonial e dependente ainda era a China². Mas, durante o próprio congresso, não faltaram representantes brasileiros que reclamassem maior atenção

para a particularidade da formação social brasileira e alertassem para conveniência de que ela fosse considerada dependente e não colonial ou semicolonial.

O texto das teses do VI Congresso é longuíssimo. Na edição da *Pasado y Presente*, estende-se da p. 96 à 242. O subconjunto dedicado ao movimento revolucionário nas colônias e semicolônias também é imenso: 41 itens (divididos em vários subitens), que se estendem por 54 páginas (da 188 à 242). Somente um item, o 40 (p. 238-9) é dedicado à América Latina (VVAA, 1977).

A crítica de Caio Prado Jr. se dirige expressamente ao Programa do VI Congresso da I. C., que é um texto mais sintético e conclusivo, e não às teses. Mas, se o autor de *A revolução brasileira* tem razão em criticar a formulação tremendamente generalizante que aparece na p. 265, cabe observar que, no item 8 (La lucha por la dictadura mundial del proletariado y los tipos fundamentales de revolución), o Programa do VI Congresso da I. C. distingue:

- 1) Países de capitalismo de tipo superior: EUA, Alemanha, Inglaterra etc. (p. 286-7);
- 2) Países de um nível médio de desenvolvimento do capitalismo: Espanha, Portugal, Polônia, Hungria, países balcânicos etc (p. 287);
- 3) Países coloniais e semicoloniais (China, Índia etc.) e os países dependentes (Argentina, Brasil etc.). É aí (p. 287) que se misturam questões em poucas frases. Mas também é aí que Caio Prado Jr. detecta a confusão sem explicitar que a referida distinção é pelo menos mencionada³.
- 4) Países ainda mais atrasados (p. 288).

Vários autores já observaram que a estratégia leniniana dedicou bem menor atenção às formações sociais dependentes, ou seja, àquelas formações que, embora estatais, ocupavam posição nitidamente subordinada no contexto das relações internacionais. Todavia, após a Segunda Guerra Mundial, com o desmoronamento dos impérios multinacionais e do colonialismo, a quase totalidade do globo é ocupada por formações sociais deste tipo. Além disso, no pós-Guerra Fria, por um lado, seu número cresceu ainda mais; e, por outro, o que talvez represente

²Destaque-se, a este respeito, o grande e valioso esforço de José Carlos Mariátegui para conhecer a particularidade do subcontinente latino-americano, inclusive no que se refere às teorizações sobre o Estado e, em estreita relação com elas, ao cotejo das atitudes políticas das classes dominantes na América Latina (especialmente a partir da realidade peruana) e na China. Mas as posições do autor de *Punto de vista anti-imperialista* seriam rechaçadas pela I. C. (Mariátegui, 1988; Almeida, 2010; Pericás, 2011).

³Caio Prado, na célebre passagem de *A revolução brasileira*, dirige-se muito mais contra a tese da existência de feudalismo no Brasil do que a uma análise detida das teses e do programa da VII. C.

uma novidade qualitativa, também aumentou sua vulnerabilidade diante das pressões (ou mesmo ataques diretos) dirigidas pela maior potência planetária.

Como ressaltou Mármore, a desconsideração estratégica não significou ignorância da opressão imposta a nações como as latino-americanas. “A anexação econômica – escreveu Lenin – é plenamente ‘realizável’ sem a anexação política e ocorre frequentemente” (1986: 62). Segundo o autor argentino, a razão para que estas nações não fossem incluídas em um quarto tipo de questão nacional é que Lenin considerava que, “a partir do momento em que se constituiu Estado próprio, esgotaram-se as tarefas nacionais” (Mármore, 1986: 65).

No geral, a explicação é correta. Afinal, o Estado burguês funciona nacionalmente e, em aparente paradoxo, ao incorporar a ideologia nacional, faz com que o nacionalismo por ele enquadrado tenda a ser menos antissistêmico do que os que eclodem em formações sociais pré-capitalistas. Por outro lado, não se podem ignorar as vicissitudes dos Estados burgueses enquanto dispositivos de constituição da cidadania nacional, o que, como vimos, é fundamental para a reprodução das relações capitalistas de produção (Poulantzas, 1968:128).

A propósito, não se limitou a insistir em que a autodeterminação jurídico-política nacional não era incompatível com a dependência. Extremamente atento à situação concreta, chegou a depositar grande expectativa no potencial revolucionário de “questões nacionais” inclusive no interior de formações sociais hegemônicas. Em um contexto de maior radicalização (Segundo Congresso da I.C., em 1920), ele, ao mesmo tempo em que destacava as limitações que o imperialismo impunha à autodeterminação nacional, também conclamou os negros dos Estados Unidos a imprimirem ao movimento deles uma perspectiva revolucionária (Lenin, 1971: 39-48 e 97-105). Mas não foi exatamente aí que ele depositou suas maiores expectativas no que se refere à revolução socialista internacional.

A ausência, nesses textos de Lenin, dos Estados latino-americanos nas questões nacionais relevantes explica-se, em grande parte, pela confluência da percepção teórica com a avaliação estratégica.

A primeira fase do imperialismo foi assinalada, no plano mundial, pela nova ofensiva colonialista. Aí residia um imenso potencial de conflitos com as metrópoles imperialistas, potencial cuja realização marcaria, aliás, a história do século XX. Um dos méritos de Lenin foi, além de perceber o que até então era uma tendência, detectar as possibilidades revolucionárias das questões nacionais (inclusive coloniais) em gestação.

Em um contexto visto como de revolução socialista internacional, a estratégia leniniana buscava articular as tarefas democrático-burguesas às socialistas. No caso especificamente abordado aqui, imprimir às lutas nacionais um rumo anti-imperialista, ou seja, contrário ao capitalismo do século XX. Isso não significava

ignorar a possibilidade de questões nacionais, algumas com potencial revolucionário, em formações sociais com Estado “próprio” – fossem hegemônicas ou dependentes. Mas, uma vez desencadeada a revolução internacional, ruiria, juntamente com o imperialismo, o sistema de Estados nacionais, o que, no mínimo, redefiniria o jogo.

O problema é que o objetivo estratégico não se realizou. O imperialismo, embora tenha sofrido séria derrota em 1917, não foi derrubado. Pelo contrário, a revolução socialista, que fora pensada como internacional, ficou literalmente sitiada em um dos terrenos mais desfavoráveis que se poderia imaginar. E mesmo aí não demorou para que também as próprias conquistas democráticas fossem eliminadas.

Por outro lado, se desencadearia uma riquíssima e cada vez mais ampla onda de lutas de libertação nacional, obviamente desacopladas da revolução socialista internacional (que não ocorreu). Ou seja, apesar, inclusive, de várias tentativas de articulação de “tarefas” democráticas com socialistas, os resultados efetivos foram, no longo prazo, transições, sob várias formas, para ordens políticas essencialmente burguesas. Paradoxalmente, tais movimentos não deixaram de contribuir para reforçar um processo cujos primeiros contornos Lenin já detectou nos idos de 1916: o imperialismo contribuiria para o aprofundamento do capitalismo na “periferia do sistema”:

A exportação de capitais repercute-se no desenvolvimento do capitalismo dentro dos países em que são investidos, acelerando-o extraordinariamente. Se, em consequência disso, a referida exportação pode, até certo ponto, ocasionar uma estagnação do desenvolvimento nos países exportadores, isso só pode ter lugar em troca de um alargamento e de um aprofundamento maiores do desenvolvimento do capitalismo em todo o mundo. (Lenin, 1916, cap. IV).

O resultado (não desejado/esperado por Lenin) foi, portanto, a conquista da autodeterminação nacional na quase totalidade do planeta, superando-se, assim, a fase das anexações diretas, sem que o capitalismo fosse destruído. Constituiu-se um sistema imperialista ancorado em formações sociais nacionais. Resta saber se, neste novo contexto, ainda há lugar para o nacionalitarismo.

Como já foi observado, o fato de Lenin não dedicar muita atenção às questões nacionais nas formações sociais com Estados “próprios” não significa que ele ignorasse a ocorrência delas, supondo, por exemplo, que a autodeterminação jurídica significasse “igualdade” substantiva entre as “nações”. Apesar da ênfase que conferia, em sua análise clássica do imperialismo, à anexação territorial, Lenin (1916/cap. IV) mencionou a variante alemã do imperialismo, que dispunha de um mínimo império colonial e cujos investimentos externos eram “os que se (repartiam) mais igualmente entre a Europa e a América”.

No mesmo texto, foi afirmado que, além dos “dois grupos principais de países” (colônias e possuidores de colônias), a época do imperialismo também se caracterizaria “por variadas formas de países **dependentes** que, na realidade, estão aprisionados nas malhas de uma **dependência** financeira e diplomática”. Aqui talvez a formulação leniniana – quando considerada isoladamente – dê margem para o mal-entendido do qual tratamos neste artigo. Lenin afirma que já citou “uma destas formas: as semi-colônias” e, na sequência cita “outra, da qual a Argentina nos fornece o modelo”, e, logo em seguida, Portugal, que exemplificaria “uma forma um pouco diferente, de **dependência** financeira e diplomática, associada à **independência** política.” Segundo Lenin, trata-se de “um Estado soberano, independente, mas, de fato, desde há mais de duzentos anos (...) sob protetorado britânico. (1916: 84-5, grifos nossos). Aqui, semicolônias estão incluídas no subconjunto de dependentes nos planos financeiro e diplomático. Mas se afirma a distinção entre elas e países ou Estados soberanos, vários dos quais, por sua vez, podem ser chamados de “quase colônia comercial”⁴ ou “protetorado”.

Talvez a distinção fique mais clara se recuperamos as considerações um pouco mais longas que Lenin faz acerca dos “países não coloniais” e dos “países semicoloniais”, casos da Pérsia, China e Turquia. “Na hora presente – escreve Lenin em plena I Grande Guerra – a Pérsia é quase inteiramente uma colônia; a China e a Turquia estão em vias de se tornarem”. (1916: 718, cap. 6). De fato, a Turquia, “A enferma do Levante”, encabeçava um longo e decadente império que sofria sucessivas amputações pelos Estados imperialistas. Este processo se intensificou durante a I Grande Guerra, com a destruição do Império Otomano e, a rigor, do próprio Estado turco, que só se reconstituiu graças a uma luta de independência nacional.

A China só não foi dominada por qualquer uma destas potências porque as demais não estariam de acordo. O resultado foi uma espécie de condomínio sob a forma de protetorados, o que explicitou atentado à soberania territorial sem que houvesse um ataque direto ao Estado chinês. Este “acordo de cavalheiros” seria quebrado, no contexto de uma nova rodada de conflitos interimperialistas, pelo imperialismo japonês, ao invadir a China em 1931⁵.

Para Lenin, os “Estados semicoloniais” apresentam “um exemplo das formas de transição que encontramos em todas as esferas da natureza e da so-

⁴Aqui Lenin limita-se a citar, concordando, uma passagem do livro de Schulze-Gaavernitz (1906: 318) e observa que Sartorius Von Waltershausen (1907:46) “utiliza a mesma linguagem”. No capítulo X, Lenin chama Schulze-Gaavernitz de “admirador entusiasta do imperialismo alemão”.

⁵Neste caso, o prognóstico de Lenin foi certo: “A partilha da China começa a custo e a luta, por este país, travada entre o Japão, os Estados Unidos etc., vai-se intensificando” (Lenin, 1916: cap. VII).

cidade”. O autor adverte que o “capital financeiro é uma força tão considerável, pode dizer-se tão decisiva, em todas as relações econômicas e internacionais que é capaz de subordinar, e subordina realmente, mesmo os Estados que gozam da independência política mais completa, como veremos seguidamente”. Portanto, a dominação do capital financeiro se estende sobre todas as regiões do globo, independentemente das formas políticas adotadas em cada uma delas.

Todavia – pondera Lenin – “a subordinação mais lucrativa e ‘cômoda’ para o capital financeiro é uma subordinação tal que traz consigo a perda da independência política dos países e dos povos submetidos”. Ou seja, para o capital financeiro a dominação colonial é mais lucrativa e “cômoda”, mas entre estes dois extremos, o revolucionário bolchevique apresenta um primeiro caso intermediário: o da semicolônia, distinta de outra forma intermediária, os países politicamente independentes (mas também enredados nas malhas do capital financeiro), e muito mais ameaçada de anexação direta pela potências imperialistas.

Os países semicoloniais são **típicos**, neste sentido, como “caso intermédio”. Compreende-se, pois, que a luta por esses países semidependentes se tenha forçosamente exacerbado, principalmente na época do capital financeiro, quando o resto do mundo se encontrava já repartido. (Lenin, 1916: cap. VI, grifos meus).

Recapitemos uma vez mais. O pouco relevo conferido às “tarefas” nacionais nas formações sociais dependentes apoiava-se, em grande parte, na avaliação de que era iminente uma revolução socialista internacional. Tal avaliação orientava uma estratégia definida em um contexto marcado principalmente por um centro imperialista em torno do qual se gestava um forte potencial revolucionário nas partes coloniais e semicoloniais da periferia e entre os povos submetidos no interior de vastos impérios multinacionais, como o austro-húngaro e o russo. Como não se evidenciavam grandes questões nacionais na América Latina (a grande e pouquíssima conhecida exceção era o México), considerou-se que o colapso iminente do capitalismo aniquilaria os próprios fundamentos sobre os quais elas poderiam se apoiar.

O contexto subsequente foi assinalado pela sobrevivência e expansão do capitalismo e pela crescente substituição do colonialismo por formações sociais estatais nacionais. O resultado foi que, ao invés de sepultadas, as questões nacionais nas formações com Estado “próprio” tenderam a se reproduzir (embora redefinidas) inclusive – o que foi mais surpreendente – nas próprias formações capitalistas “centrais”. Deixaram, por um longo período, de ser intermediárias ou provisórias.

Nos processos de revolução nacional, a montagem do Estado tende a ser anterior às outras transformações estruturais, o que faz com que as “tarefas” de

dissolução das antigas relações sociais e a constituição de todos os agentes como cidadãos costumem ser bastante árduas. Desta forma, abre-se a possibilidade de reposição de questões nacionais no interior das próprias fronteiras reivindicadas pelo novo Estado-nação, questões fortemente marcadas pela presença de conflitos de caráter “étnico”.

A dificuldade de constituir a todos como cidadãos não é exclusiva das insuficiências do desenvolvimento das relações de produção capitalistas. Mesmo no interior das formações capitalistas hegemônicas pode ocorrer, em determinadas conjunturas, o “ressurgimento” de nacionalidades marcadas pela atribuição (inclusive autoatribuição) de características distintivas e, logo, de um potencial de reivindicação de garantias políticas de identidade nacional que, no limite, desemboca na luta pelo Estado “próprio”. Ou, no sentido inverso, a insistência em que o Estado adote políticas voltadas para a reconstituição de uma fantasmagórica pureza étnica, o que passaria por expelir os elementos “estranhos” e “contaminadores” da comunidade nacional. Justamente a aurora do imperialismo marcou a intensificação, em várias formações sociais hegemônicas, de um deslocamento na esfera da ideologia dominante, com bojo do qual expansão dos elementos “étnicos” em detrimento dos jurídico-políticos⁶. E, atualmente, a União Européia, considerada por muitos o processo mais avançado de constituição de uma comunidade supranacional, se torna um viveiro de nacionalismos fortemente regressivos, com a forte tendência de alguns, em nome de critérios “raciais”, se considerarem mais cidadãos do que outros.

Nas formações sociais hegemônicas, a inserção mais intensa e sob múltiplas formas das classes dominantes da “nacionalidade oprimida” no bloco no poder é um importante fator de fragilização dessas questões nacionais, induzindo a um processo de acomodação e de não antagonismo frente à “etnia” dominante. A existência de antagonismo depende do caráter mais ou menos massivo destes movimentos, assim como do conteúdo de classe imprimido à sua direção. No que se refere aos Estados, a tendência que predominou nas últimas décadas tem sido (apesar das fortes contradições), com maior ou menor sucesso, assimilacionista, ou seja, voltada para a inserção de todos os que se fixam no interior das suas fronteiras como cidadãos. Mas atualmente, no bojo da crise do capitalismo, tem se fortalecido a tendência oposta, ou seja, no sentido de que esses Estados tornem mais restritivos os critérios de pertencimento às “suas” respectivas comunidades nacionais. Ainda no século passado, escrevi que, caso esta última tendência prevalecesse, era de “se esperar uma considerável intensificação de questões nacionais no próprio centro do sistema imperialista” (Almeida, 1997: 96).

⁶A este respeito, ver, por exemplo, Smith (1986).

Já na “periferia”, as questões nacionais são redefinidas pela própria coexistência, no interior de cada formação social, do capital imperialista com o Estado nacional. Esta coexistência assume várias formas, as quais é preciso analisar concretamente. Todavia, pode-se arriscar a hipótese de que quanto maior for o desenvolvimento das relações sociais capitalistas na formação dependente, maiores serão as probabilidades de inserção nacional dos atores sociais vinculados (diretamente ou não) à propriedade do capital imperialista⁷.

Um dos tipos mais característicos de questão nacional no contexto do imperialismo pós-colonial tem se mostrado menos vinculado à etnicidade, embora não a exclua inteiramente. Ele ocorre quando certas forças sociais da formação dependente identificam na posição subordinada desta formação no contexto internacional a razão para a impossibilidade de o Estado implementar políticas que elas consideram indispensáveis à realização da soberania nacional.

Neste sentido, talvez se possa falar, no caso das formações sociais capitalistas dependentes, de questões nacionais “fracas”, pois duplamente atenuadas do ponto de vista estrutural: pela realização da “tarefa” de constituição de uma estrutura jurídico-política adequada à reprodução do capitalismo; e, portanto, pela dominância da tendência à constituição de todos como membros da comunidade nacional sobre a tendência ao particularismo. Contudo, isso não significa que, do ponto de vista da prática política, estas questões estejam chegando ao fim. Como se observou, elas se repõem sempre que a ideologia da representação da comunidade nacional está em questão, o que expressa a crise – que, como toda crise, não tem um desfecho predeterminado – de uma esfera de relações fundamental para a reprodução do capitalismo. Aliás, é muito provável que, dos três tipos de questão nacional que foram mais impactantes nas três primeiras quadras do século XX, quais sejam, nacionalidades em formações sociais fortemente marcadas pelo pré-capitalismo, nacionalidades em formações sociais hegemônicas e nacionalismos de formações sociais dependentes, os dois últimos venham a se manifestar em proporções consideráveis no bojo dos atuais deslocamentos na ordem internacional. E, em ambos, se repõe a questão do nacionalitarismo. Em outros termos, se faz necessária uma análise rigorosa da inserção deste elemento democrático geral do nacionalismo de “nação oprimida” nas lutas que concretamente se travam. Confundir os militares bolivarianos com revolucio-

⁷A presença do imperialismo como elemento constitutivo da formação social brasileira é tão importante que mesmo a vitoriosa campanha contra a ALCA jamais questionou concretamente a existência, por exemplo, de empresas transnacionais neste país. Caso este questionamento se efetivasse, haveria um forte conflito não apenas com os estados sedes destas empresas, mas também com amplos contingentes da sociedade brasileira.

nários socialistas pode ser um grave equívoco político. Mas pior ainda é apoiar o imperialismo na derrubada do atual governo venezuelano. Da mesma forma, não se pode confundir capitães de abril em Portugal com militares argentinos que, no afã de revitalizarem a ditadura, se aventuraram na Guerra das Malvinas.

Exatamente neste turbulento Pós-Guerra Fria, adquire extraordinária importância um outro tipo de questão nacional que talvez seja o mais inquietante para os marxistas. Refiro-me à emergência de nacionalidades no interior de formações sociais dependentes. É o que ocorre, por exemplo, sob a forma de movimentos sociais antissistêmicos, em diversos rincões da América de colonização hispânica, especialmente no México, no Equador e na Bolívia⁸. Nos dois últimos casos, esses movimentos foram decisivos para a deposição de governos neoliberais e subsequentes alterações no ordenamento constitucional, com inegáveis conquistas para as nacionalidades “indígenas”. Não poucas vezes estas se identificam como nações e chegam a questionar o ordenamento estatal-nacional criado pelos movimentos de independência dirigidos por criollos (Almeida, 2008).

Comparados aos nacionalismos que vicejam, por exemplo, na Europa, tais movimentos possuem um caráter progressista e mesmo civilizatório. Todavia, os dois polos que se apresentam como emancipatórios – estes movimentos e os Estados e governos aos quais se articularam positivamente – parecem trilhar uma rota de colisão⁹. Chegam a uma espécie de hora da verdade, na qual se evidenciarão suas potencialidades e suas limitações¹⁰. Defrontam-se, na Bolívia e no Equador, com dois feixes de contradições. O primeiro deles se refere à existência, por um lado, da estrutura de um Estado burguês que se pretende aperfeiçoar e que tende a constituir os diferentes agentes da formação social como cidadãos juridicamente iguais; e, por outro lado, à implementação de políticas neodesenvolvimentistas que se chocam fundamentalmente com as propostas de alguns movimentos sociais indígenas.

O caso venezuelano é mais complexo, pois, como já mencionado, o processo bolivariano parte do ramo repressivo do aparelho de Estado e demonstra grande dificuldade para implementar autonomia e organicidade às classes populares. Por outro lado, a política externa do Estado venezuelano é, na América Latina, a que mais se confronta com a principal potência imperialista do planeta. Isto, em um contexto de nova política ofensiva dos EUA para este subcontinente.

⁸Em um aparente paradoxo, trata-se de um nacionalismo similar ao que Lenin considerava de “nação oprimida”. O problema é que, neste caso, a “nação opressora” é uma formação social dependente, ou seja, que ocupa posição subordinada no sistema interestatal.

⁹A literatura a este respeito tende a aumentar. Ver, por exemplo, Zibechi (2010).

¹⁰O que também ocorre com a chamada revolução bolivariana, na Venezuela. Ver Petras (2011a).

Nos três casos, uma unidade contraditória de dois tipos de lutas nacionais de “nação oprimida”. É muito difícil – para dizer o mínimo – supor que a ingerência político-militar imperialista – em especial dos EUA – aprofunde o caráter democrático de uma delas em detrimento da outra.

Também emergem questões nacionais de outro tipo em formações sociais estatais nacionais dependentes. Trata-se aqui de movimentos fortemente estimulados por Estados imperialistas com vistas a desestabilizar governos e Estados que, mesmo abertamente anticomunistas e não democráticos, implementaram, em algum momento, políticas nacionalistas que se chocaram com interesses de grandes potências, especialmente os EUA; 2) e/ou situam-se em áreas estratégicas para os atuais conflitos entre estas potências, conflitos que podem desembocar em uma nova partilha, ou seja, em um rearranjo geopolítico global. A Líbia foi recentemente transformada no principal (mas, com certeza, não o último) repositório de questões nacionais deste tipo. Aí, como na antiga Iugoslávia no pós-Guerra Fria, a articulação de imperialismo e etnicismo contra a soberania de estados nacionais dependentes sob diversas formas de autoritarismo deixa as forças progressistas – e mais ainda, marxistas – em situação de grande perplexidade¹¹. Ingressamos em uma nova fase de instabilidade para formações sociais dependentes que, enfim, adquirem o caráter de formas “transitórias” que lhes foi atribuído em um outro contexto? De qualquer forma, talvez seja o caso de – também aqui – lembrar que o nacionalitarismo não pode ser tomado isoladamente.

Mais do que nunca, é fundamental superar a histórica indistinção entre povos coloniais e semicoloniais, por um lado, e dependentes, por outro. Como já se afirmou, quando esta foi criada, sua complicação era atenuada pelo pequeno número de formações estatais nacionais dependentes. Mesmo assim, analistas mais argutos, como Lenin, não ignoraram a particularidade destas formações sociais. Levá-la em conta permite discernir, na presente conjuntura, uma diferença abissal entre a luta do povo palestino e a dos “rebeldes” líbios, embora estes e aqueles alardeiem objetivos democráticos e de autodeterminação. Tal percepção autoriza, no mínimo, sempre mantendo o objetivo estratégico de luta anti-imperialista com vistas a uma transformação estrutural da sociedade: 1) em ambos os casos, denunciar a agressão imperialista; 2) implementar diferentes formas de luta contra esta agressão. Por outro lado, a ausência desta percepção conduz

¹¹Dois grandes intelectuais situados no campo da esquerda formularam análises opostas acerca das chamadas revoluções no Oriente Médio e, mais especialmente sobre o que se passou na Líbia até um pouco antes da derrubada de Kadafi: James Petras (2011b), totalmente hostil aos “rebeldes líbios”, que ele considera aliados ao imperialismo estadunidense; e Gilbert Achcar (2011), claramente a favor do apoio aos “rebeldes” pelas potências ocidentais.

inevitavelmente a substituir a análise criteriosa – a única que pode se articular a uma prática política consequente – por uma fraseologia que mais contorna e oculta do que ajuda a resolver problemas cruciais.

No período pré-estatal, a conquista do Estado “próprio” combinou-se, ao longo do século XX, na imensa maioria dos casos, a um componente democrático (burguês) geral muito forte. Ocorria uma ruptura estrutural cujo desfecho, no âmbito das relações externas, era a conquista da igualdade jurídica de uma comunidade policlassista – a comunidade nacional – frente às demais. Caberia ao movimento operário revolucionário ter reconhecido – muitas vezes, ocorreu o contrário – a legitimidade dessa reivindicação (uma vez que ela era efetivamente apresentada), mesmo que discordando dela. Todas as vezes em que este princípio foi “pragmaticamente” abandonado, o internacionalismo e, com ele, o socialismo, foram seriamente atingidos.

Como já se observou, depois de montado o Estado “próprio”, o caráter de “nação oprimida” que a formação dependente vem a adquirir manifesta-se nas limitações que a situação de dependência impõe à capacidade de “seu” Estado para implementar políticas (internas e externas). Reciprocamente, o nacionalitarismo se expressa nesta demanda por autonomia, que – como se viu – pode ou não ser articulada a outros componentes democráticos (burgueses). Só que, agora, a organização por excelência da dominação burguesa já está constituída. Embora as possibilidades de articulação do nacionalitarismo com as lutas operárias e populares jamais devam ser desprezadas, elas nem sempre se realizam e, quando isto ocorre, assumem diferentes concretudes, que, obviamente, não são indiferentes à correlação de forças político-ideológica entre as classes sociais. Inclusive, sob variadas refrações, no plano internacional.

Repõe-se para os marxistas, neste turbulento início de século, a necessidade teórico-política de articular os dois eixos: o do nacionalitarismo e o da transformação social.

Bibliografia

- ACHCAR, Gilbert (2011). Líbia: entrevista com Gilbert Achcar. ZNet, 19 de abril de 2011. Disponível em: <<http://outrapolitica.wordpress.com/2011/03/21/libia-entrevista-com-gilbert-achcar/>>. Consultado em 08/08/2011.
- ALMEIDA, Lúcio Flávio de (1997). Nacionalitarismo e democracia: para um reexame da questão nacional. *Lutas Sociais*, n. 2, São Paulo.
- _____ (2008). Lutas sociais e questões nacionais na América Latina: algumas reflexões. *Lutas Sociais*, 19/20, São Paulo.
- _____ (2010). Nacionalismo e antiimperialismo em um texto de Mariátegui. *Lutas Sociais*, n. 24, São Paulo.
- _____ (2011a). Comunas e soviets: passado e futuro de um poder proletário com muitos nomes e cores. *Lutas Sociais*, n. 25/6, São Paulo.
- _____ (2011b). Nacionalitarismo, antiimperialismo e democracia: um desafio teórico-prático que se repõe para o marxismo no século XXI. Comunicação apresentada no GT Marxismo e Ciências Sociais do 35º Encontro Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), Caxambu, outubro.
- BRZEZINSKI, Zbigneew (1997). *The Grand Chessboard: American Primacy and its Geostrategic Imperatives*. New York: Basic Books.
- LENIN, Vladimir. (1914). Sobre o direito das nações à autodeterminação. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/lenin/1914/auto/index.htm>>. Consultado em 12/01/2012.
- _____ (1916). *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/cap4.htm>>. Consultado em 12/01/2012.
- _____ (1919). *Teses e relatório sobre a democracia burguesa e a ditadura do proletariado*. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/lenin/1919/03/04.htm>>. Consultado em 12/01/2012.
- _____ (1920). Relatório da Comissão sobre as Questões Nacional e Colonial. 26 de julho. In. *Obras Escolhidas*. V. 3. São Paulo: Alfa-Omega.
- MARIÁTEGUI, José Carlos (1988). Punto de vista anti-imperialista. In: *Ideología y política*. Lima: Empresa Editora Amauta.
- MÁRMORA, Leopoldo (1986). *El concepto socialista de nación*. México: Pasado y Presente.

- PERICÁS, Luiz B. (2011). José Carlos Mariátegui e o Comintern. *Lutas Sociais*, n. 25/26, São Paulo.
- PETRAS, James (2011a). Chavez's Right Turn: State Realism versus International Solidarity. Disponível em: <<http://petras.lahaine.org/?cat=2>>. Consultado em 05/08/2011.
- _____. (2011b). Roots of the Arab Revolts and Premature Celebrations. Disponível em: <<http://www.veteranstoday.com/2011/03/04/james-petras-roots-of-the-arab-revolts-and->>. Consultado em 10/08/2011.
- POULANTZAS, Nicos (1968). *Pouvoir politique et classes sociales*. Paris: Maspero, v. 1.
- PRADO JR., Caio (1965). *A revolução brasileira*. São Paulo: Brasiliense.
- SCHULZE-GAEVERNITZ, Gerhard. (1906). *Britischer Imperialismus und englischer Freihandel zu Beginn des 20-ten Jahrhunderts*. Leipzig: Dunker & Humblot.
- SMITH, Adam (1986). *The ethnic origins of nations*, Oxford: Basil Blackwell.
- VVAA (1977). *VI Congreso de la Internacional Comunista*. Primera Parte. México: Pasado y Presente.
- WALTERSHAUSEN, August S. (1907). *Das volkswirtschaftliche System der Kapitalangabe im Auslande*. Berlin: G. Reimer.
- ZIBECHI, Raúl (2010). Bolivia-Ecuador: el Estado contra los pueblos índios. *Lutas Sociais*, n. 24, São Paulo.